



OFÍCIO N° 88/GAB/2025-LEGIS

Campo Novo do Parecis, 1° de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador WILLIAN FREITAS RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Assunto: Retificação de dispositivo no Projeto de Lei 53/2025, que institui o Serviço Municipal de Acolhimento Familiar no Município de Campo Novo do Parecis/MT.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, venho requerer a Vossa Excelência o obséquio de que seja procedida a **retificação de dispositivo no Projeto de Lei em epígrafe**, conforme orientado pela Assessoria de Planejamento desta Prefeitura, tratando-se do parágrafo único do art. 21, da seguinte forma:

" Art. 21

Parágrafo único Os recursos destinados ao financiamento dos Serviços de Acolhimento Familiar serão previstos na ação orçamentária descrita a seguir ou em eventual dotação orçamentária estabelecida para o exercício de 2026 e subsequentes: Secretaria Municipal de Assistência Social/Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade /Dotação Orçamentária: 11.006.08.244.0016.20106.33.90.00.00."

2. Certo de sua atenção, apresento-lhe meus agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ MARCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDFD-ADD8-DE2B-C9FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ MARCIANO DA SILVA (CPF 056.XXX.XXX-42) em 01/09/2025 15:04:50 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 01/09/2025 às 16:04 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/FDFD-ADD8-DE2B-C9FF>